



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS para os distritos de Araçaíba, Lageado e Palmitalzinho**, em atendimento à Secretaria de Administração do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Serviço de transporte de encomendas do Correio com todas as despesas por conta da contratada, aproximadamente 85km/dia – 3 vezes por semana

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem como objetivo garantir a eficiência e a celeridade na entrega de encomendas dos Correios para os distritos mais distantes do centro urbano de Apiaí. A medida busca melhorar a logística de distribuição, evitando atrasos e assegurando que as encomendas cheguem aos destinatários com rapidez e segurança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. O município não elabora o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a presente contratação está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para a prestação de serviços e cumprimento dos objetivos institucionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da natureza da aquisição

5.1.1. A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como serviço comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Dos Requisitos Gerais

5.3.1 Os profissionais devem ser habilitados.

5.3.2 Deverá ser apresentada documentação que comprove a propriedade do veículo ou, não sendo o caso, documento comprobatório que ateste a utilização legal do mesmo.

5.3.3 Os veículos devem estar devidamente licenciados e possuir capacidade para o volume de encomendas.

5.3.4 O fornecedor vencedor do certame deverá colocar identificação no veículo conforme solicitação da administração.

5.4. Da execução do serviço

5.4.1 A execução do serviço deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) As encomendas deverão ser retiradas na Agência dos Correios da cidade de Apiaí/SP, e entregue nos postos dos distritos de Araçaíba, Lageado e Palmitalzinho;

b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) três vezes na semana, conforme demanda e solicitação da Administração;

c) É de inteira responsabilidade da Contratada o transporte do objeto para o local designado;

d) O profissional deverá atender nos dias e horários definidos pela Secretaria, em local definido pela entidade requisitante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

- e) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- f) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- g) Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Apiaí, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- h) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.
- i) Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- j) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- k) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pela prestação de serviço irregular do objeto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- l) Se os serviços não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Para realizar os levantamentos das necessidades da contratação levaram-se em consideração as contratações anteriores realizadas nos últimos meses, levando em consideração somente o efetivamente a ser utilizado e com base nas necessidades reais da secretaria requisitante, a qual obteve-se os seguintes itens e quantidades respectivas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Serviço de transporte de encomendas do Correio com todas as despesas por conta da contratada, aproximadamente 85km/dia – 3 vezes por semana	KM	12.240

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de outras alternativas que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: A ampliação da estrutura própria dos Correios, com veículos e motoristas próprios, garantiria uma integração e padronização das entregas. No entanto, essa solução teria custos elevados e comprometeria a flexibilidade operacional.

Solução 02: Firmar parcerias com cooperativas locais de transporte, o que poderia reduzir custos e estimular a economia regional. Porém, a falta de profissionalização e tecnologia adequada representaria um desafio significativo para garantir a qualidade das entregas.

Melhor solução: Conclui-se que a melhor solução continua sendo a **contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de transporte de encomendas**, que oferece profissionalismo, segurança, tecnologia avançada e melhor custo-benefício, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a **contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS**, foi obtido através de relatório de empenho fornecido pelo Departamento de Compras, considerando os serviços de transporte de encomendas realizados no ano passado. Essa referência assegura maior precisão aos custos previstos, tendo como valor médio total estimado, a importância de **R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS** para os distritos de Araçaiíba, Lageado e Palmitalzinho, através da realização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de transporte de encomendas do Correio com todas as despesas por conta da contratada, aproximadamente 85km/dia – 3 vezes por semana	KM	12.240	R\$ 2,25	R\$ 27.540,00

9.2. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Não há possibilidade de parcelamento desta contratação, pois trata-se de um serviço único e contínuo, que envolve a logística integrada de coleta, transporte e entrega de encomendas para os bairros e distritos de Apiaí.

10.2 O fracionamento desse serviço comprometeria a eficiência e a coordenação das entregas, além de dificultar a fiscalização e o controle dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

10.3 Ademais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, assegurando maior competitividade e economicidade ao processo licitatório.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

11.1.1 Agilização e eficiência na entrega de encomendas dos Correios para bairros e distritos de Apiaí.

11.1.2 Redução de atrasos nas entregas, garantindo maior pontualidade.

11.1.3 Melhoria na satisfação dos destinatários, assegurando um serviço mais confiável.

11.1.4 Otimização da logística municipal, com maior previsibilidade de prazos.

11.1.5 Controle de qualidade dos serviços prestados, garantindo conformidade com os padrões estabelecidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

12.1. Elaboração do Termo de Referência detalhado.

12.2 Realização do processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico.

12.3 Acompanhamento da execução dos serviços, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

12.4 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

12.5. Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

12.6. Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

12.7. Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

12.8 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação do serviço de transporte de encomendas pode gerar os seguintes impactos ambientais:

14.1.1. A circulação de veículos adicionais aumentará a emissão de dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes atmosféricos, contribuindo para a degradação da qualidade do ar. Como medida mitigadora, preferência pela utilização de veículos com manutenção regular e motores dentro dos padrões de eficiência energética, preferencialmente com selo ambiental ou tecnologia menos poluente.

14.1.2 Outro impacto ambiental envolve o consumo de combustíveis fósseis, necessário para a operação contínua da frota. Para mitigar esse efeito, será recomendada a otimização das rotas com uso de sistemas de GPS, reduzindo o tempo e a distância percorrida, bem como incentivando a utilização de combustíveis menos agressivos ao meio ambiente, como o biodiesel.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

14.1.3 Além disso, o aumento da frota pode resultar em desgaste adicional da malha viária, gerando partículas e resíduos sólidos. Como medida preventiva, a empresa contratada poderá realizar o gerenciamento adequado dos resíduos, incluindo a destinação correta de peças e pneus desgastados, conforme a legislação ambiental vigente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS para os distritos de Araçaíba, Lageado e Palmitalzinho**, na modalidade Pregão Eletrônico, para atendimento das demandas da Secretaria de Administração do Município de Apiaí/SP é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

16. ANEXOS

16.1. É anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Relatório de empenhos do ano anterior.

Apiaí, 07 de março de 2025

NELSON APARECIDO PELEGRINA
Secretário Municipal de Administração